



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2022 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022, REFERENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DO NOVO PARANÁ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT E A EMPRESA AMPLA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMPLA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ Sob o nº. 30.253.890/0001-04**, representada pela senhora Marcia Andreia dos Santos Yakabe, inscrita no **CPF sob o nº. 014.543.531-80**, portadora da **Cédula de Identidade nº. 1656809-5 SSP MT**, sediada na Rua Cuiabá, nº. 109, Bairro Centro, Município de Juara, MT, CEP 78.575-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do Contrato nº. 155/2022, Tomada de Preço nº. 016/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, com acréscimo de **R\$ 20.635,49 (Vinte Mil E Seiscentos E Trinta E Cinco Reais E Quarenta E Nove Centavos)**, ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$ 147.149,98 (Cento E Quarenta E Sete Mil E Cento E Quarenta E Nove Reais E Noventa E Oito Centavos)** para **R\$ 167.785,47 (Cento E Sessenta E Sete Mil E Setecentos E Oitenta E Cinco Reais E Quarenta E Sete Centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 167.785,47 (Cento E Sessenta E Sete Mil E Setecentos E Oitenta E Cinco Reais E Quarenta E Sete Centavos)**, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 155/2022 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2022**, e a proposta da **CONTRATADA**, junto a Justificativa do Aditivo de **R\$ 20.635,49 (Vinte Mil E Seiscentos E Trinta E Cinco Reais E Quarenta E Nove Centavos)**, do Engenheiro Civil **RAMON ABRAÃO DE PAULA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AMPLA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Sob o nº. 30.253.890/0001-04

Marcia Andreia dos Santos Yakabe

Representante

CONTRATADA

Geisa Talia Ninow
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

Cibele Winck
CPF 001.037.971-14
TESTEMUNHA